



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1108 - ANO: XIV

3Pág(s)

- Sônia Maria Leite Molina, para o cargo de Assistente Técnico II, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13.02.2019.

PUBLIQUE-SE                      REGISTRE-SE                      CUMPRA-SE  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de fevereiro de 2019.  
Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias a servidoras.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,  
RESOLVE:

Conceder férias a servidoras, sendo:

- Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 31.12.2017 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018; e

- Maria do Carmo dos Santos Mariz, férias de 22 dias, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 03.04.2018 a 31.12.2018, com efeitos retroativos a 24.12.2018.

PUBLIQUE-SE                      REGISTRE-SE                      CUMPRA-SE  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de fevereiro de 2019.  
Neri Wanderlind  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,  
RESOLVE:

I - Conceder diárias, sendo:

- 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, ao Servidor Diogo Candido de Araújo, para custear despesa de viagem a Paranaguá/PR do dia 15.02.2019 ao dia 17.02.2019, a fim de participar de 3ª Etapa de Campeonato Paranaense de Handebol de Areia Feminino; e

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (cem reais) à Secretária Rosa Rodrigues de Carvalho, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 13.02.2019, a fim de participar de uma reunião no núcleo regional de Goioerê com o assunto: avaliação diagnóstica oferecida a todos os alunos.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de fevereiro de 2019.  
Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 183, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Ubiratã - CDM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2004/2012 e o Decreto 93/2012;  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) pelo período de 2018/2020, os seguintes representantes, sendo um titular e um suplente, respectivamente:

Representantes Governamentais	
Poder Executivo	
Secretaria de Obras	Reginaldo da Silva Retamero Acácia Régia do Amaral Wanderlind
Gabinete do Prefeito	Márcio Adriano Lozano Vanderlinde Osmar Pires da Silva
Secretaria da Administração	Karina Dias Neri Wanderlind
Poder Legislativo	Silvio César Martins de Pádua Jorge Tozi Netto

Representantes Não Governamentais	
Clubes de Serviços	
	Vanderlei da Silva (Lions Clube) Emerson Rogério Teixeira (Rotary Clube)
Associações de Moradores	
	Vilmar Trivilin Altair Sgarbi
Sindicato Rural Patronal	
	Marinalva Nunes Batista Vilma dos Santos Guimarães
Associação Comercial e Empresarial de Ubiratã - ACEU	
	Haroldo Medeiros do Nascimento Rogério Gomes da Silva
Cooperativas	
	Mário Sérgio Bedeu Claudemir Pereira de Carvalho
Emater/Sanepar	
	Hemerson Bento Alves Julio Cezar de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 354, de 30 de maio de 2018.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 13 de fevereiro de 2019.  
Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubiratã

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 4280/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DIVERSOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, SERVIÇOS RURAIS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GABINETE.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Motivo: Correção no valor total da licitação.

Nova Data de abertura: 01 de março de 2019, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

SILVANA SALVETTI

Pregoeira, nomeada, Conforme Portaria 69/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4295/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Preço - Por item, visando a CESSÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO COMERCIAL DE FOOD TRUCKS DURANTE O III MEGA MOVIMENTO DO ESPORTE.

Data e Horário de Abertura: 27 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã, Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

NICANOR TADASHI KIMURA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 69/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4247/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Execução de pavimentação com área de 8.526,02 m2, sendo na Rua Vereador Jorge Antônio de Oliveira (entre a avenida João Pipino e a Rua Floriano Peixoto) e Avenida João Medeiros (entre as Avenidas João Medeiros e Raimundo Soares do Nascimento) conforme convênio 05.00.2002.0387.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA.	02.651.304/0001-44	R\$-962.610,12

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

14 de janeiro de 2019.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

11 de fevereiro de 2019.

Ubiratã - Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, Estado do Paraná, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, Centro, Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Haroldo Fernandes Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.847.057-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 960.951.728-53, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP - CNPJ 02.651.304/0001-44, situada na Rod. BR 369 - Km 499,55, Corbélia - Paraná.

OBJETO: Execução de pavimentação com área de 8.526,02 m², sendo na Rua Vereador Jorge Antônio de Oliveira (entre a Avenida João Pipino e Rua Floriano Peixoto) e Avenida João Medeiros (entre as Avenidas João Medeiros e Raimundo Soares do Nascimento) conforme convênio 05.00.2002.0387.

VALOR: R\$ R\$ 962.610,12 (Novecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e dez reais e doze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da contratada.



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1108 - ANO: XIV

4Pág(s)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Fevereiro de 2019.

**FORO:** Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Ubitatã, 11 de Fevereiro de 2019.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4265/2019

PREGÃO Nº 6/2019

#### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

#### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de gramas em placas destinadas à reurbanização de órgãos públicos, ruas e avenidas do Município.

#### 3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
GRAMEIRA SANTO ANDRÉ	12.076.874/0001-01	R\$-22.350,00
LTDA - ME CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	23.991.023/0001-00	R\$ 60.000,00

#### 4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

11 de fevereiro de 2019

#### 5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

12 de fevereiro de 2019.

Ubitatã - Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº6/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4289/2019

#### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contribuição Mensal do Município de Ubitatã para a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP.

#### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

Discutir e reivindicar benefícios para o município e também para região junto ao Estado ou Federação. A AMOP interage com as administrações públicas municipais oferecendo suporte em áreas técnicas estratégicas para o bom andamento das atividades públicas, especialmente junto às prefeituras de menor porte. É o caso dos departamentos de Planejamento e Projetos, de Educação, Jurídico e Tributário, que dão subsídios aos gestores na execução de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de sua gente. Funcionam ainda na AMOP os Departamentos de Cultura e Eventos, Meio Ambiente, Saúde, Turismo, Agrário, Agricultura, Indústria e Comércio e Imprensa. Tendo em vista a necessidade de contratação da Associação Municipal do Oeste do Paraná e como a cidade de Ubitatã faz parte politicamente, é importante a participação na Associação.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.907.576/0001-36, situada na Rua Pernambuco, 1936, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-021. Telefone nº (45) 3268-8544.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-70.448,52 (setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

#### 6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso:

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4292/2019

#### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de material para revisão de 10.000 km do veículo FORD CARGO 1723 ano de fabricação 2017, Frota 209 da Secretaria de Serviços Urbanos.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A compra do material se faz necessária para a primeira revisão de 10.000 Km do veículo Ford Cargo 1723 ano de fabricação 2017, frota 209, da Secretaria de Serviços Urbanos. Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.831/0002-04, situada na Rodovia BR - 376 Km 188 Lote A-10, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP nº 86990-000, Telefone nº (44) 3261-9999.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.524,34 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

#### 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1002

Despesa Orçamentária: 3168

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: próprio

#### 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote Único						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Óleo FBBG5X/ 19589/BA/	10	UN.	27,02	270,20
1	2	Jogo FBBH6X/ 9K600/EA/	1	UN.	638,74	638,74
1	3	FILTRO POLEN FB5M35/ 18D543/AB/	1	UN.	28,80	28,80
1	4	ÓLEO API-GL5-85W140	20	L	14,99	299,80
1	5	ÓLEO 15W40	20	L	14,34	286,80

Ubitatã- Paraná, 11 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4294/2019

#### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à CURSO SOBRE: "NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA 2019/2020".

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O curso a ser realizado sobre "NOVAS NORMAS DA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA 2019/2020: Introdução à MSC (Matriz dos Saldos Contábeis), alterações do NBCASP, MCASP e DCASP para 2019/2020 e orientações de como procede CONTROLE INTERNO: Ênfase na Instrução Normativa 147/2019 do TCE-PR e mais de 15 modelos de relatórios e checklist baseados nas novas normas PROCURADORIA: Práticas vedadas na gestão pública após a internacionalização da contabilidade", é de suma importância para agregar conhecimentos sobre os temas de contabilidade, controle interno e procuradoria, tendo em vista as responsabilidades do setor de Controle Interno do Município e mudanças constantes nas leis.

O curso acontecerá nos dia 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019, no Hotel Íbis na cidade de Maringá, a servidora que irá participar é a contadora do Controle Interno Cristiane Fatima Zolim. O curso será ministrado pelos palestrantes Décio Vicente Galdino Cardin e Edmar B. M. do Nascimento.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

MARINGÁ SI & ASSOCIADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.871.269/0001-55, situada na Avenida Mandacaru nº 2327, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.080-773, Telefone nº (44) 3255-3684.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 700,00 (Setecentos reais).

#### 6. VIGÊNCIA: